

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Concede Título de Cidadã Honorária Angicana a Senhora MARIA MARILI ALVES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Senhora MARIA MARILI ALVES, o Título de Cidadã Honorária Angicana, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 01 de julho de 2024.

Clóves Tibúrcio da Costa  
Presidente

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 58361286

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/07/2024. EDIÇÃO 1935. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>